

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA**

**1ª ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/PMSJB/2018 - CONCORRÊNCIA 001/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 82.925.652/0001-00, com Prefeitura na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Rosane Sartori Rosa, Secretária de Administração, designada pelo Decreto Funcional 580/2017, torna pública a 1ª ERRATA ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/PMSJB/2018 - Concorrência 001/PMSJB/2018**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO AUTARQUIA, FUNDAÇÕES E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC**; Onde **LIA-SE**: “8.23. Declarar possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto, qualificando cada um dos membros da equipe técnica, sendo um deles profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes à licitada”; **LEIA-SE**: “8.23. Declarar possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto, qualificando cada um dos membros da equipe técnica, sendo um deles profissional de nível superior **ou outro** devidamente reconhecido pela entidade competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes à licitada”. Todas as demais informações permanecem inalteradas. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 – ramal: 206, ou pelos e-mails: [licita@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita@sjbatista.sc.gov.br) ou [licita02@sjbatista.sc.gov.br](mailto:licita02@sjbatista.sc.gov.br), no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. São João Batista, 16 de julho de 2018. **Rosane Sartori Rosa – Secretária de Administração, designada pelo Decreto Funcional 580/2017.**